



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO XI | Nº 2.494

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2009

06 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decretos

#### Republica-se por incorreção DECRETO Nº 165, DE 03 DE ABRIL DE 2009.

“Dispõe sobre o Ponto facultativo dos dias 09 e 20 de abril de 2009”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o feriado nacional do dia 10 (dez) de abril do corrente ano – Sexta-feira da Paixão;

Considerando o feriado nacional de 21 (vinte e um) de abril – Tiradentes

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 09 (nove) e 20 (vinte) de abril de 2009.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0039 DE 9 DE JANEIRO DE 2.009

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2009, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3209 de 05 de Janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 75.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.302.1192.097-335041 40.000,00  
1202.10.302.1192.097-339032 25.000,00  
1202.10.305.1194.003-339036 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.301.1192.095-339039 5.000,00  
1202.10.302.1192.097-339030 60.000,00  
1202.10.305.1194.003-339039 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE JANEIRO DE 2.009

ARI V. ARTUZI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0159 DE 30 DE MARÇO DE 2.009

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2009, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3209 de 05 de Janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.041.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.301.1192.095-319013 10.000,00  
1202.10.302.1192.097-339039 1.000.000,00  
1202.10.305.1194.003-319009 1.000,00  
1202.10.305.1194.003-319013 20.000,00  
1202.10.305.1194.003-339030 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.301.1192.095-319013 10.000,00  
1202.10.302.1192.097-319009 1.000,00  
1202.10.302.1192.097-339037 1.000.000,00  
1202.10.304.1194.001-339030 10.000,00  
1202.10.305.1194.003-319011 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE MARÇO DE 2.009

ARI V. ARTUZI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0125 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.009

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2009, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3209 de 05 de Janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 53.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.301.1192.095-339030 21.000,00  
1202.10.302.1192.097-339030 32.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.301.1192.095-339030 21.000,00  
1202.10.302.1192.097-339030 32.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE FEVEREIRO DE 2.009

ARI V. ARTUZI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0132 DE 10 DE MARÇO DE 2.009

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque do Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Ari Valdecir Artuzi .....	3411-7665
Vice-Prefeito .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7788
Procuradora -Geral do Município .....	Alziro Arnal Moreno .....	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração .....	Tatiane Cristina da Silva Moreno .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças .....	Ignês Maria Boschetti Medeiros .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita .....	João Azambuja .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo .....	Darci Caldo .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação .....	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos .....	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras .....	Carlos Ioris .....	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde .....	Edvaldo de Melo Moreira .....	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Itaciana Aparecida Pires Santiago .....	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Maurício Rodrigues Peralta .....	3411-7146
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Roberto Razuk Filho .....	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Eleandro Passaia .....	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados .....	Ironete Fátima Ferreira .....	3411-7792
Chefe de Gabinete .....	Edmilson Dias de Moraes .....	3411-7665
Guarda Municipal .....	Divaldo Machado de Menezes .....	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	Antonio Neres da Silva .....	3411-7701

**Decretos**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2009, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3209 de 05 de Janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.302.1192.097-339039 5.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.302.1192.097-339030 5.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MARÇO DE 2.009

ARI V. ARTUZI  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0147 DE 18 DE MARÇO DE 2.009**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2009, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3209 de 05 de Janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 171.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.04.122.1194.002-339039 20.000,00  
1202.10.303.1192.099-339032 150.000,00  
1202.10.305.1191.064-339039 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.128.1192.093-339035 20.000,00  
1202.10.302.1192.097-339037 150.000,00  
1202.10.305.1191.064-339035 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE MARÇO DE 2.009

ARI V. ARTUZI  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0148 DE 20 DE MARÇO DE 2.009**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2009, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3209 de 05 de Janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.305.1191.064-339030 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.04.122.1194.002-339030 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MARÇO DE 2.009

ARI V. ARTUZI  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0155 DE 25 DE MARÇO DE 2.009**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2009, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3209 de 05 de Janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.500.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.302.1192.097-335041 5.500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.302.1192.097-319004 1.600.000,00  
1202.10.302.1192.097-319011 2.000.000,00  
1202.10.302.1192.097-319011 1.500.000,00  
1202.10.302.1192.097-319013 400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE MARÇO DE 2.009

ARI V. ARTUZI  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0156 DE 27 DE MARÇO DE 2.009**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2009, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3209 de 05 de Janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.302.1191.063-339030 5.000,00  
1202.10.302.1192.097-339092 15.000,00  
1202.10.305.1191.064-339030 4.000,00  
1202.10.305.1194.003-339030 1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.302.1191.063-339030 5.000,00  
1202.10.302.1192.097-339030 15.000,00  
1202.10.305.1191.064-339030 4.000,00  
1202.10.305.1194.003-339030 1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE MARÇO DE 2.009

ARI V. ARTUZI  
Prefeito Municipal

**DECRETO "P" nº 280, de 27 de março de 2009.**

"Nomeia Leila Cristina Nolasco Gastardelo – SEMED"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de janeiro de 2009, LEILA CRISTINA NOLASCO GASTARDELO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Gerente de Núcleo", símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados  
  
Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração  
  
Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

**DECRETO "P" nº 298, de 01 de abril de 2009.**

"Nomeia Renato Sergio dos Santos – SEMED"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 02 de fevereiro de 2009, RENATO SERGIO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Assessor V", símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados  
  
Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração  
  
Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

**DECRETO "P" nº 305, de 07 de abril de 2009.**

"Revoga designação do exercício de função de confiança da servidora Tayla Campos Weschenfelder"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de abril de 2009, a designação do exercício de função de confiança da servidora TAYLA CAMPOS WESCHENFELDER, do cargo de "Gestor de Serviço", símbolo DAI 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 07 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados  
  
Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração  
  
Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

## Portarias

### PORTARIA 002/2009

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Conceder aos funcionários, CONFORME EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS. Licença Médica de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº. 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº704/02, referente ao início no mês de Julho de 2008.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, aos 15 dias do mês de Janeiro do ano dois mil e nove (2009).

MARLISE FLORENCIO DE MIRANDA  
Diretora Superintendente

#### EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados  
Concessão de Licenças para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS) com início no mês de Janeiro/2009 e final em Março/2009.

Nome	Matricula	Dias	Período
Roseli Pereira Dan	114764549-2	45	20.01.2009 À 05.03.2009

### PORTARIA 006/09

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos municipais, CONFORME EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS. 120 dias de Licença Maternidade, de conformidade com a lei Complementares nº. 117 de 31 de dezembro de 2008 artigo 44 inciso VI.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, aos 16 dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e nove (2009).

MARLISE FLORENCIO DE MIRANDA  
Diretora Superintendente

#### EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, com início no mês de Fevereiro-09.

Nome	Matricula	Período
Marlene Moreira Dias	114763669-2	11.02.2009 à 10.06.2009
Leide Carla Martins Ayala	114763354-2	05.03.2009 à 02.07.2009

### PORTARIA 019/2009

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Registrar, nos assentamentos funcionais do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sueli da Silva Reis Anjos, matrícula nº "114761704-3", ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública I lotada (a) na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 01 (Um) dia de "FALTA" ao serviço referente ao dia "13/02/2009", de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público), conforme cópia de folha de frequência em anexo, parte integrante desta Portaria.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, aos 16 dias do mês de Março do ano dois mil e nove (2009).

MARLISE FLORENCIO DE MIRANDA  
Diretora Superintendente

### PORTARIA 020/2009

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Registrar, nos assentamentos funcionais do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Carolina Ezabel Ferreira da Silva, matrícula nº "114761717-2", ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública II lotada (a) na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 01

(Um) dia de "FALTA" ao serviço referente ao dia "07/02/2009", de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público), conforme cópia de folha de frequência em anexo, parte integrante desta Portaria.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, aos 16 dias do mês de Março do ano dois mil e nove (2009).

MARLISE FLORENCIO DE MIRANDA  
Diretora Superintendente

### PORTARIA 021/2009

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Registrar, nos assentamentos funcionais do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Vanessa dos Santos Vágua, matrícula nº "114764129-2", ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública lotada (a) na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 01 (Um) dia de "FALTA" ao serviço referente ao dia "21/02/2009", de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público), conforme cópia de folha de frequência em anexo, parte integrante desta Portaria.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, aos 16 dias do mês de Março do ano dois mil e nove (2009).

MARLISE FLORENCIO DE MIRANDA  
Diretora Superintendente

### PORTARIA 022/2009

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Registrar, nos assentamentos funcionais do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Williana Rodrigues dos Santos, matrícula nº "114761339-3", ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública I lotada (a) na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 01 (Um) dia de "FALTA" ao serviço referente ao dia "12/02/2009", de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público), conforme cópia de folha de frequência em anexo, parte integrante desta Portaria.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, aos 16 dias do mês de Março do ano dois mil e nove (2009).

MARLISE FLORENCIO DE MIRANDA  
Diretora Superintendente

### PORTARIA 023/2009

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Registrar, nos assentamentos funcionais do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Cleide Caetano dos Santos, matrícula nº "114760869-3", ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública I lotada (a) na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 01 (Um) dia de "FALTA" ao serviço referente ao dia "02/02/2009", de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público), conforme cópia de folha de frequência em anexo, parte integrante desta Portaria.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, aos 16 dias do mês de Março do ano dois mil e nove (2009).

MARLISE FLORENCIO DE MIRANDA  
Diretora Superintendente

### PORTARIA 024/2009

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

## Portarias

### RESOLVE:

Registrar, nos assentamentos funcionais do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Eliane Siqueira Donato Gomes, matrícula nº "114761066-4", ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública I lotada (a) na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 01 (Um) dia de "FALTA" ao serviço referente ao dia "04/02/2009", de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público), conforme cópia de folha de frequência em anexo, parte integrante desta Portaria.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, aos 16 dias do mês de Março do ano dois mil e nove (2009).

MARLISE FLORENCIO DE MIRANDA  
Diretora Superintendente

### PORTARIA 025/2009

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

### RESOLVE:

Registrar, nos assentamentos funcionais do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Lenir Francisca Ferreira, matrícula nº "114760861-3", ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública I lotada (a) na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 01 (Um) dia de "FALTA" ao serviço referente ao dia "04/02/2009", de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público), conforme cópia de folha de frequência em anexo, parte integrante desta Portaria.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, aos 16 dias do mês de Março do ano dois mil e nove (2009).

MARLISE FLORENCIO DE MIRANDA  
Diretora Superintendente

### PORTARIA 026/2009

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

### RESOLVE:

Registrar, nos assentamentos funcionais do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Meirelice Ramos de Paula, matrícula nº "114760191-3", ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública I lotada (a) na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 01 (Um) dia de "FALTA" ao serviço referente ao dia "21/02/2009", de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público), conforme cópia de folha de frequência em anexo, parte integrante desta Portaria.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, aos 16 dias do mês de Março do ano dois mil e nove (2009).

MARLISE FLORENCIO DE MIRANDA  
Diretora Superintendente

### PORTARIA 027/2009

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

### RESOLVE:

Registrar, nos assentamentos funcionais do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Valdeíneia André Pereira, matrícula nº "114761633-3", ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública II lotada (a) na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 02 (Dois) dias de "FALTA" ao serviço referente aos dias "03/02/2009" e "27/02/2009", de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público), conforme cópia de folha de frequência em anexo, parte integrante desta Portaria.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, aos 16 dias do mês de Março do ano dois mil e nove (2009).

MARLISE FLORENCIO DE MIRANDA  
Diretora Superintendente

### PORTARIA 028/2009

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

### RESOLVE:

Registrar, nos assentamentos funcionais do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Cheila Machado Cavalcante, matrícula nº "114761751-3", ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública I lotada (a) na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 01 (Um) dia de "FALTA" ao serviço referente ao dia "24/02/2009" de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público), conforme cópia de folha de frequência em anexo, parte integrante desta Portaria.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, aos 16 dias do mês de Março do ano dois mil e nove (2009).

MARLISE FLORENCIO DE MIRANDA  
Diretora Superintendente

### PORTARIA 029/2009

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

### RESOLVE:

Registrar, nos assentamentos funcionais do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Priscila Moraes França, matrícula nº "114764742-1", ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública I lotada (a) na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 01 (Um) dia de "FALTA" ao serviço referente ao dia "22/02/2009" de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público), conforme cópia de folha de frequência em anexo, parte integrante desta Portaria.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, aos 16 dias do mês de Março do ano dois mil e nove (2009).

MARLISE FLORENCIO DE MIRANDA  
Diretora Superintendente

### PORTARIA 030/2009

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

### RESOLVE:

Registrar, nos assentamentos funcionais do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Andresa Pombani Alves Filártiga, matrícula nº "114762201-2", ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde lotada (a) na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 02 (Dois) dias de "FALTA" ao serviço referente aos dias "11/02/2009" e "12/02/2009" de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público), conforme cópia de folha de frequência em anexo, parte integrante desta Portaria.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, aos 16 dias do mês de Março do ano dois mil e nove (2009).

MARLISE FLORENCIO DE MIRANDA  
Diretora Superintendente

### PORTARIA 032/2009

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

### RESOLVE:

Registrar, conforme EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS, o ato de "Licenças Médica para Tratamento de Saúde (de 04 a 15 Dias)" ao serviço, dos servidores lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, de acordo com o artigo 136 da lei Complementar Municipal nº 107 de 27 de Dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, aos 16 dias do mês de Março do ano dois mil e nove (2009).

MARLISE FLORENCIO DE MIRANDA  
Diretora Superintendente

### EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados  
Concessão de Licenças para Tratamento de Saúde (04 a 15 dias). Com início em Fevereiro/2009.

Matricula	Nome do Servidor (A)	Período	Dias
114762262-2	Vanilda Martins da Silva	27.02.2009 à 08.03.2009	15
114760950-3	Lucinete Souza do Nascimento Bronzati	09.03.2009 à 15.03.2009	07
114761368-3	Kissara Jamaica Bork Garcia Borges	16.03.2009 à 22.03.2009	07
114761062-3	Marlene Nascimento Barbosa Telles	25.03.2009 à 28.03.2009	04
114761539-3	Hosana Ferreira da Silva	26.03.2009 à 09.04.2009	15
114764649-1	Simone de Moraes Lopes	27.03.2009 à 05.04.2009	10
114762432-2	Cristiane Oliveira Botelho	25.03.2009 à 08.04.2009	15



## Edital

IRMÃOS MACHADO LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS, localizado na RUA FIRMINO VIEIRA DE MATOS, Nº 1.602 – CENTRO, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? ( ) sim; ( X ) não.

EDINALDO FERNANDES LIMA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de MERCEARIA SEM AÇOUGUE, localizada na Rua Albertina de Matos, nº 1.275 – Bairro Jd. Maracanã, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SOUZA & WINCLER LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Instalação de máquinas e equipamentos industriais, localizada à Rua Josefa Cavalcante da Silva, nº 385, Residencial Oliveira II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comércio de locação de veículos sem condutor, localizada na Avenida Marcelino Pires nº 4825, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS), foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? ( ) sim; ( X ) não.

PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA, torna Público que requereu junto do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, Licença de Operação - LO, para Operar suas instalações desenvolvendo as atividades de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, com oficina para

preparação de serviços. Localizada na Avenida Marcelino Pires nº. 3500 – Bairro Cabeceira Alegre – Cidade de Dourados - MS.

PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a competente Licença de Instalação – LI nº. 015/2008 datada de 21 de julho de 2008 com validade de 01 (um) ano, para desenvolver implantação das atividades relativas a Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, com oficina para preparação de serviços. Localizada na Avenida Marcelino Pires nº. 3500 – Bairro Cabeceira Alegre – Cidade de Dourados - MS.

Planacon Construtora LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Escritório de Obras de Urbanização, localizado na Av. Presidente Vargas, 3010 - Jardim Europa, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MOTOR 3 FRANCE LTDA, torna Público que requereu junto do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, Licença de Operação - LO, para Operar suas instalações desenvolvendo as atividades de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. Localizada na Avenida Marcelino Pires nº. 4273/E – Bairro Vila Alba – Cidade de Dourados - MS.

MOTOR 3 FRANCE LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a competente Licença Prévia – LP nº. 061/2008 datada de 19 de novembro de 2008 com validade de 01 (um) ano, para desenvolver implantação das atividades relativas a Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. Localizada na Avenida Marcelino Pires nº. 4273/E – Bairro Vila Alba – Cidade de Dourados - MS.

### EDITAL PROGRAD Nº. 003 DE 08 DE ABRIL DE 2009

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

A DIRETORA SUPERINTENDENTE da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados e o PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 514, de 25.10.06, divulgam para o conhecimento dos interessados no Anexo I, por ordem de classificação, a Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Preceptoría de Graduação – Internato, para o Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da UFGD, nos termos da Lei nº. 8.080, de 19.09.1990, no disposto nos arts. 15 a 18 da Lei nº. 11.129, de 30.06.2005, na Portaria MS nº. 1.111, de 5.07.2005, e, no contido no Processo nº. 23005.001836/2007-61. Os candidatos abaixo relacionados estão convocados a comparecer até o dia 13 de abril de 2009, às 16 horas na Direção de Ensino Superior do Hospital Universitário da UFGD, sito a Rua Gerônimo Marques Matos, 558, Altos do Indaiá, para o exercício da preceptoría.

Dourados/MS, 08 de abril de 2009.

Marlise Florêncio de Miranda  
Diretora Superintendente FUMSAHD

Sidnei Azevedo de Souza  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação/UFGD

#### ANEXO I

##### CLÍNICA MÉDICA

Enfermaria: Período Matutino – Gratificação 100%  
José Flavio Sette de Souza  
Carlota Regina de Andrade Nogueira  
Marco Antonio Zeuli  
Diógenes José de Carvalho

Enfermaria: Período Vespertino – Gratificação 100%  
Mariana Trinidad Ribeiro da Costa

Enfermaria de Neurologia: Período Integral – Gratificação 100%  
Elisabete Castelon Konkiewitz

Enfermaria de Hematologia: Período Integral – Gratificação 100%  
Maria Aparecida dos Santos Pires  
Radiologia: Período Integral – Gratificação 100%  
Mauro Nakayama

##### CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA

Diarista: Período Diurno – Gratificação 100%  
Antonio Pedro Lucas Bittencourt  
Silmara Harumi Nomoto

Diarista : Período Noturno - Gratificação 50%  
Ernesto Lippi Neto

##### AMBULATÓRIO

Cardiologia: Período Vespertino – Gratificação 50%  
Marco Antonio Yukishinque kaimoti

Ambulatório de Retorno: Período Vespertino – Gratificação 50%  
Luiz Nelson Mônaco Junior

Ambulatório de Infectologia: Período Vespertino – Gratificação 50%  
Renata Marona Praça

##### PEDIATRIA

Enfermaria: Período Matutino – Gratificação 100%  
Jucilane Lima Henklain Ferruzzi  
Elke Christine Ferreira Mascarenhas  
Domingos Alves da Silva

Enfermaria: Período Vespertino – Gratificação 100%  
Mario Luiz Piccinini

Pronto Atendimento Pediátrico: Período Vespertino – Gratificação 100%  
Cristina Hinako Yamashita

Enfermaria de Neurologia Pediátrica : Período Integral – Gratificação 100%  
Emerson Henklain Ferruzzi

Centro de Terapia Intensiva Pediátrica: Diarista: Período Integral – Gratificação 100%  
Paulo Roberto da Cruz de Oliveira

Ambulatórios – Pericultura: Período Integral – Gratificação 100%  
Luiz Carlos de Arruda Leme

##### CIRURGIA

Cirurgia Geral: Período Integral - Gratificação de 100%  
Eduardo Antonio da Silveira  
Aroldo Henrique da Silva Boígues  
José Sebastian Miranda Gomes  
Majid Mohamad Gahdie

Ortopedia: Período Integral - Gratificação de 100%  
Leandro Vidigal

Cirurgia Urológica: Período Integral - Gratificação de 100%  
Osmar Maia Filho

Cirurgia pediátrica: Período Integral - Gratificação de 100%  
Camila Michelan de Almeida  
Patrícia Andréa Torres Garcia Bassi

## Resoluções

### Resolução Nº 003/2009/SEMSUR

Carlos Roberto Assis Bernardes, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, com suporte na Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Considerando o descumprimento da Resolução nº 002/2009/SEMSUR.

Resolve:

Artigo 1º - Ficam suspensos os moto-taxistas abaixo relacionados, tendo em vista o não atendimento à Convocação para a realização da 1ª vistoria de 2009 nos veículos autorizados, bem como a apresentação de documentos estabelecidos na resolução 002/2009/SEMSUR.

RG	Nome
30	João Batista da Silva
73	Wagner da Silva Pereira
106	Valdinei Miguel Borges
126	Robson Alves Perentel
164	Valdevino José de Souza
178	Dorgival Ferreira da Silva
227	Cícero Severino do Nascimento

290	Gildo Rodrigues Patrício
318	Isaías Siqueira Silva
359	José Evangelista
363	Valmir Alves Lopes
375	Israel Agüero

Artigo 2º - Os moto-taxistas suspensos, terão do dia 14 a 22 de abril de 2009, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min para comparecer e realizar as vistorias dos veículos e apresentar os documentos necessários, nesta Secretaria, sito a Rua Oliveira Marques, 490 Jardim Tropical, Dourados - MS;

Parágrafo Único – O não atendimento a esta determinação legal dentro do prazo estabelecido terá seu Alvará de Autorização para Exploração dos serviços de Moto-Táxi automaticamente cassados.

Artigo 3º - Conforme artigo 20 da Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e modificado o § 1º pela Lei 2409 de 21 de maio os moto-taxistas acima deverão recolher junto à Secretaria Municipal de Finanças a multa de R\$ 100,00 (cem reais) para posteriormente estar fazendo sua vistoria junto a SEMSUR.

Artigo 4º - Ficam mantidas as demais normas e considerações contidas na Lei nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro de 1998, e Lei 2409 de 21 de maio de 2001.

**Resoluções**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dourados/MS, 08 de Abril de 2009.

Carlos Roberto Assis Bernardes  
Secretário Municipal de Serviços UrbanosOsmar Farias Borba  
Diretor de Transporte e Trânsito**Resolução nº 006/09 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 004 de 12 de dezembro de

1990, Art. 18º e 19º, inciso V, através da plenária em reunião ordinária realizada no dia 08 de abril de 2009 Ata nº 184, por unanimidade dos presentes:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar: A substituição da composição dos seus membros, conforme segue - representante governamental (SEMED): A Conselheira Irene de Alencar Salviano em substituição a Cleberson Lopes dos Santos; - representantes não- governamental: Os Conselheiros Jodecrei Marengo do Nascimento (CELA) e Zilda Maria de Souza (APAE), em substituição a Vando Nunes de Oliveira e Anízio de Souza dos Santos, respectivamente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 08 de Abril de 2009.

Jozimar Nunes dos Santos  
Presidente do CMDCA**Licitações****RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 099, de 05 de fevereiro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de gêneros de alimentação - açougue, objetivando atender as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's, no qual se sagraram vencedoras as proponentes: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT-EPP, no lote 01; SUPERMERCADO O SUPER LTDA., no lote 02. Processo nº 004/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 07 de abril de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS  
Pregoeiro**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 015/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de manutenção/repairs em drenagens de águas pluviais e pequenas obras de infraestrutura urbana, em diversos locais do Município de Dourados-MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente LAJES JM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 059/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 01 de abril de 2009.

PAULO CESAR RODELINI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 018/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado da primeira fase do citado processo licitatório, cujo objeto é a aquisição de softwares referente a antivírus para atender os diversos servidores e estações de trabalho da Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Após análise da documentação de habilitação das empresas participantes do certame e de acordo com o que estabelece o Ato Convocatório, a Comissão considerou HABILITADA a empresa FAMAQ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. por ter apresentado toda a documentação conforme exigências editalícias e considerou INABILITADA a empresa BESTCOMP COMPUTADORES LTDA., por ter apresentado a prova de regularidade com a Fazenda Municipal em desconformidade com o estabelecido no subitem 6.1.3. do Ato Convocatório. A Comissão verificou que a empresa CBA INFORMÁTICA LTDA.-ME apresentou o documento relativo ao subitem 6.1.3. Ato Convocatório com prazo de validade vencido e a empresa AZ SERVIÇOS LTDA.-ME apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Municipal em desconformidade com o estabelecido no subitem 6.1.3. do Ato Convocatório, como as licitantes CBA INFORMÁTICA LTDA.-ME e AZ SERVIÇOS LTDA.-ME se enquadram como Microempresas (ME's), a Comissão decidiu que as mesmas terão direito a usufruir as prerrogativas e dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, ficando assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, que começa a fluir a partir da publicação deste Aviso, assim como o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Transcorrido o referido prazo, caso não ocorra interposição de recursos, fica estabelecido que a abertura do Envelope nº 02 "Proposta" ocorrerá às 16h (dezesseis horas) do dia 17/04/2009 (dezessete de abril do ano de dois mil e nove), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação do Município de Dourados, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. Processo nº 072/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 07 de abril de 2009.

PAULO CESAR RODELINI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**Extratos****EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2009/DCL/PMD**PARTES:  
Município de Dourados  
Nelson Almeida da Silva-ME  
PROCESSO: Convite nº 002/2009.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de sonorização, incluindo todo o equipamento necessário, para atender a demanda de eventos, ações e campanhas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.013. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
33.90.39.43. – Serviços de Sonorização, áudio, vídeo e foto.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2009.  
Secretaria Municipal de Administração.PARTES:  
Município de Dourados  
Ximenes & Dias Ltda-ME  
PROCESSO: Pregão Presencial nº 134/2008.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração do valor inicialmente estabelecido, em decorrência do acréscimo sobre a contratação de empresa para execução de serviços de instalação de Central de Alarme e equipamentos para alarme em 16 (dezesseis) programas sociais, com fornecimento de equipamentos, peças e manutenção dos mesmos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2009.  
Secretaria Municipal de Administração.**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DO SALDO CONTRATUAL**PARTES:  
Município de Dourados  
Vargas Petróleo Ltda.  
PROCESSO: Pregão Presencial nº 019/2007.CONTRATO: 411/2007  
OBJETO: Aquisição de combustível (álcool), para uso das diversas Secretarias.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2008.  
Secretaria Municipal de Administração.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 536/2008/SCC/PMD****Atos****ATO REVOGATÓRIO Nº026/09, de 07 de abril de 2009.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº. 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Astúrio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº. R035/09, que os promitentes-donatários não cumpriram, com o que determina a Lei nº. 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº. 18, da Quadra G 07, do Loteamento Social Vila Valdez, feita aos promitentes-donatários, WALDEMIR RODRIGUES PEREIRA E ELISANGELA DE MEDEIROS DIAS PEREIRA.

Dourados, 07 de abril de 2009.

Astúrio Dauzacker da Silva  
Diretor do Departamento de Habitação**ATO REVOGATÓRIO Nº027/09, de 07 de abril de 2009.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº. 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Astúrio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº. R034/09, que os promitentes-donatários não cumpriram, com o que determina a Lei nº. 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº. 06, da Quadra 02, do Loteamento Social Vila Mariana, feita aos promitentes-donatários, Juarez de Souza Silva e Monica Portilho Arguelho.

Dourados, 07 de abril de 2009.

Astúrio Dauzacker da Silva  
Diretor do Departamento de Habitação